



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019
PROCESSO nº 2019/114351
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - SEAP

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ.

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro Batista Campos, nesta cidade, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-55, como CONTRATANTE, representado neste ato por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da cédula de identidade 1921997 SEGUP/PA e do CPF nº 304.890.402-68, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede em Belém – PA, na TV. Magno de Araújo, 381 - Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador do CIC/MF nº 372.298.262-68, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte renovação no contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme esclarecimento abaixo:

- a) Alterar a Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

- a) Alterar a Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato, cuja redação passa a ser a seguinte:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO



O prazo de vigência será prorrogado pelo período de **270 (duzentos e setenta) dias**, iniciando em **24/09/2020** e encerrando em **20/06/2021**, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalizações burocráticas, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 057/2020/CEAR/SEAP. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

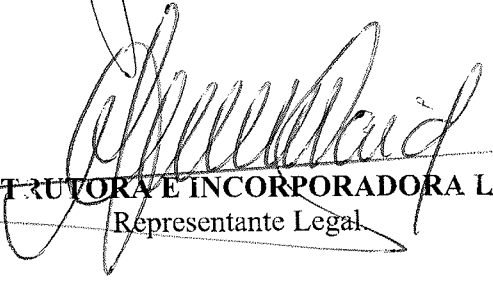
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, de de 2020.


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____

**PORTARIA Nº 813/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA, Diretora de Assistência Biopsicossocial, por suposta desídia acerca da necessidade urgente de atendimento médico ao preso JOSÉ JÚNIOR FERREIRA LIMA e demora injustificada para responder as requisições desta Corretiva. A servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b", c/c art.189 e art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571126

**PORTARIA Nº 787/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso JORGE MONTEIRO DA CRUZ, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, ocorrido em 08/08/2020, quando internado no Hospital de Campanha do Hangar.

Art. 2º - Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571041

**PORTARIA Nº 789/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 17 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5510/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito do preso RAFAEL AUGUSTO PASCOA VIEGAS, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, ocorrido em 12/05/2020, quando internado no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, dada a ausência de responsabilidade funcional por parte dos servidores desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, posto que não há indícios de materialidade e autoria da prática de infração funcional por servidores desta Secretaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 571135

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 729/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR ao servidor JOÃO DAMASCENO LOPES NETTO, matrícula funcional nº 5949880, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS DE SOUZA NOBRE, Matrícula de nº. 5950068, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 11 de maio de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 571108

**PORTARIA Nº 722/2020-GAB/SEAP
BELÉM-PA, 14 DE AGOSTO DE 2020.**

DESIGNAR a servidora DAYSE DO SOCORRO BRITO QUEIROZ, matrícula funcional nº 5941140, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação na Central de Triagem da Cremação - CTC, em substituição à servidora Adriana Teixeira Maciel, em virtude de transferência desta para outra Unidade Penal, a contar de 01/04/2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 571106

ERRATA

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020,
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO, EDIÇÃO 157, SEÇÃO 03,
PÁG. 133, PUBLICADO NO DOU DE 17/08/2020.**

Objeto: Aquisição de insumos para a fabricação de sandálias onde o principal objetivo é capacitar profissionalmente pessoas privadas de liberdade no Estado do Pará de produção de sandálias, por intermédio do aparelhamento de maquinários que serão utilizados para este fim.

ONDE SE LÊ: "Data da Abertura: 27/08/2020";

LEIA-SE: "Data da Abertura: 28/08/2020".

As demais informações permanecem inalteradas.

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020,
Aviso de Adiamento de Licitação, Edição 157, Seção 03, Pág. 133, publicado no DOU de 17/08/2020.

Objeto: Aquisição de Veículo Automotor Sedan, Zero Quilômetro, com objetivo de atender as necessidades dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - às pessoas privadas de liberdade.

ONDE SE LÊ: "Data da Abertura: 27/08/2020";

LEIA-SE: "Data da Abertura: 28/08/2020".

As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 571058

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036 2019

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 17/08/2020

Classificação do Objeto: Das alterações

Motivo: Do Prazo De Vigência Do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, iniciando em 24/09/2020 e encerrando em 20/06/2021, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para conclusão do objeto e finalizações burocráticas, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. I da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 057/2020/CEAR/SEAP. Reitera-se que a presente prorrogação não implicará em qualquer tipo de ônus adicional à Administração Pública tais como, revisão ou reajuste em valores.

Contrato: 036

Exercício: 2019

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio,

CEP: 66.113-055 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 571015

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1840/20-DGP/SEAP, DE 17/08/20

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1598/20-DGP/SEAP, de 08/07/20, publicada no DOE nº 34.277, de 10/07/20, o servidor Norberto Junior Barros do Amaral, matrícula nº 55590035.

Protocolo: 571036

PORTARIA Nº 1841/20-DGP/SEAP, DE 17/08/20

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1710/20-DGP/SEAP, de 23/07/20, publicada no DOE nº 34.294, de 28/07/20, o servidor Dilomar Reis do Nascimento, matrícula nº 54188644.

Protocolo: 571037

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 2282/19-DGP/SEAP, DE 17/08/20

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 03/08/20 a 01/09/20 para 02/09/20 a 01/10/20, o período de gozo das férias do servidor Wilson Sousa Ferreira, concedida através da Portaria nº 1598/20-DGP/SEAP, de 08/07/20, publicada no DOE nº 34.277, de 10/07/20.

Protocolo: 571048

PORTARIA Nº 1839/20-DGP/SEAP, DE 17/08/20

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ANDRE OLIVEIRA DE MELO-7009648-2020-01.09.20 a 30.09.20

02-ANDRE PARENTE DA SILVA-5950943-2020-01.09.20 a 30.09.20

03-ANTONIO CARLOS DUARTE PEREIRA-5941148-2020-01.09.20 a 30.09.20